

LEI Nº 293/2021

Altera o nome da comunidade conhecida popularmente como **Sítio Os Paulos**, passando a ser denominada como **Rua Paulo de Souza**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, ESTADO DA PARAÍBA - PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o nome da comunidade conhecida popularmente como **Sítio Os Paulos**, passando a ser denominada como **Rua Paulo de Souza**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO
DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

Cuité de Mamanguape, 06 de dezembro de 2021.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional